PORTARIA Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Comissão Especial para análise do Veto à Proposição de Lei nº 110/2019, que institui, no âmbito do município de Pará de Minas, o Dia Municipal da Fibromialgia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 3º, III, b, art. 61 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para análise do Veto à Proposição de Lei nº 110/2019, que institui, no âmbito do município de Pará de Minas, o Dia Municipal da Fibromialgia e dá outras providências, composta pelos seguintes membros:

I – Vereador Leandro Alves Almeida Ferreira;

II – Vereador Marcos Aurélio dos Santos;

III- Vereador Nilton Reis Lopes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 28 de janeiro de 2020.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente